



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS.**

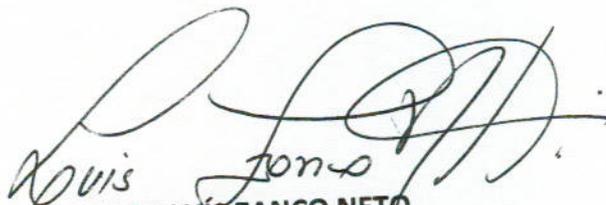
## **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:**

**01 – PROJETO DE LEI Nº 046/2017**, de autoria do Vereador RODRIGO FALSETTI, que institui o "Dia do Policial Militar", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Dezembro e dá outras providências;

**02 – PROJETO DE LEI Nº 048/2017**, de autoria do Vereador RODRIGO FALSETTI, que inclui a corrida "Roseira Race de Mountain Bike" no calendário Municipal de eventos e dá outras providências;

**03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017**, de autoria do Vereador RODRIGO FALSETTI, que dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor CELSO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de junho de 2017.

  
VEREADOR LUIS ZANCO NETO  
Presidente-



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2017

“Institui o ‘Dia do Policial Militar’, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Dezembro e dá outras providências”.

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA Nº    | 02      |
| Proc. CM Nº | 89/2017 |

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito deste município o “Dia do Policial Militar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Dezembro.

**Art. 2º** - - Este evento fará parte do calendário oficial do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de Abril de 2017.

  
**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Banca do PTB)

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Protocolo nº 997/2017



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo  
JUSTIFICATIVA

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA N°    | 03      |
| Proc. CM N° | 89/2011 |

O propósito deste projeto de lei é homenagear no âmbito deste município, os policiais militares criando o “Dia do Policial Militar”, com a finalidade de enfatizar os serviços que vem sendo prestados em nossa cidade.

Com muita seriedade e competência, diariamente são inúmeros os atendimentos realizados pela Polícia Militar, que atua de forma preventiva e repressiva, em favor da diminuição da criminalidade. A Polícia Militar sempre esteve ao lado do cidadão Guaçuano, nada mais justo, portanto, que a criação de um dia festivo a esta instituição que nos serve. A oficialização em nosso município, tem-se como propósito enfatizar o Dia do Policial Militar como um evento dignificante. Assim sendo, embora seja a Polícia Militar de responsabilidade na esfera Estadual, é indiscutível sua positiva atuação em Mogi Guaçu, nos dando garantia da segurança e de ordem. A escolha do dia Quinze de Dezembro é em lembrança à data em que o foi fundado a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de Abril de 2017.

  
**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 48 , DE 2017

Inclui a corrida "Roseira Race de Mountain Bike" no calendário municipal de eventos e dá outras providências.

|             |        |
|-------------|--------|
| FOLHA Nº    | 02     |
| Proc. CM Nº | 912017 |

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica incluída a "Roseira Race de Mountain Bike", no calendário municipal de eventos do Município Mogi Guaçu.

**Art. 2º** O evento definido no artigo anterior será realizado anualmente em data a ser definida pela Secretaria de Esportes e Turismo.

**Art. 3º** Este evento atenderá as normas e critérios estabelecidos pela Federação Paulista da modalidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 02 de Maio de 2017.

  
**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Protocolo nº 1024/2017



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA N°    | 03      |
| Proc. CM N° | 92/2017 |

O Projeto de Lei apresentado tem por escopo inserir no calendário municipal de eventos de Mogi Guaçu, a “Roseira Race de Mountain Bike”.

O Mountain Bike vem crescendo de maneira muito rápida no Brasil, em poucos anos de existência da modalidade no país tem ganhado novos praticantes a cada dia.

Em Mogi Guaçu não foi diferente. Em 2013 a Secretaria de Esportes começou a apoiar a modalidade e criou a 1º edição do “Roseira Race de Mountain Bike” com o apoio dos próprios atletas da modalidade. Na 1º edição foram 250 inscritos, e na última edição realizada do dia 30 de abril de 2017, foram mais de 500 participantes de 50 cidades.

O evento além de promover a modalidade esportiva também incentiva o turismo na cidade por ser realizada no bairro da Roseira.

A Secretaria de Esportes e Turismo hoje também formou uma equipe de Mountain Bike que representa o Município nas mais importantes competições na região e no Estado de São Paulo.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de Maio de 2017.

  
**Vereador RÓDRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA Nº    | 02      |
| Proc. CM Nº | 39/2017 |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 , DE 2.017**  
Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano"  
ao Senhor CELSO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Ilustríssimo Senhor **CELSO RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

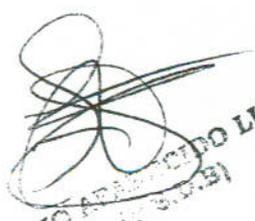
**Art. 2º** A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

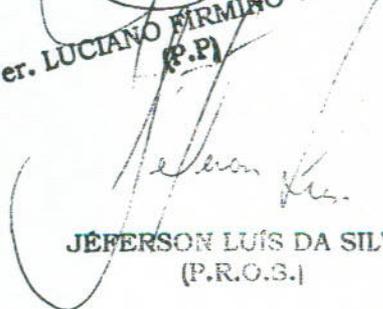
Sala "Ulysses Guimarães", 14 de março de 2017.

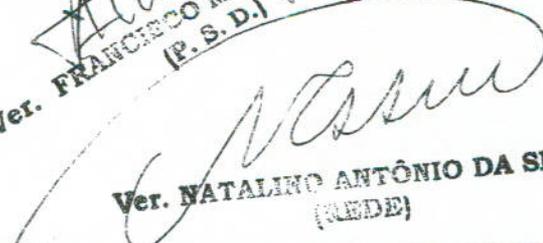
Vereador **RODRIGO FALSETTI**  
PTB

  
Ver. **FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE**  
(P.S.D.)

  
Ver. **FRANCISCO MAGELA INÁCIO**  
(P. S. D.)

  
Ver. **LUCIANO FIRMINO VIEIRA**  
(P.P.)

  
**JEFERSON LUÍS DA SILVA**  
(P.R.O.S.)

  
Ver. **NATALINO ANTÔNIO DA SILVA**  
(REDE)

Protocolo nº 607/2017